

# CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Microrregião do Pontal do Triângulo

## TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº 005/2017.

### Prorrogação de prazo e autorização de repactuação de saldos financeiros.

#### DAS PARTES:

O Município de Gurinhatã, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.457.192/0001-25, com sede à Av. Getúlio Vargas, 925, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, sendo representado pelo Prefeito Municipal, Wender Luciano de Araújo Silva, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 849.130.536-04, residente e domiciliado em Gurinhatã; e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.784.907/0001-14, situado na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, doravante denominado unicamente **CIS/PONTAL**, sendo representado por seu Presidente Sr. Cleidimar Zanotto, Prefeito do Município de Capinópolis, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 637.426.326-04, residente e domiciliado em Capinópolis – MG; resolvem pelo presente termo aditivo nº 003/2017 alterar o termo de contribuição n. 005/2017 firmado entre as partes conforme cláusulas seguintes:

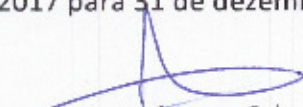
**FUNDAMENTO CLÁUSULA NONA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N. 005/2017:** “CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Contribuição poderá ser modificado mediante assentimento das partes, por meio de termos aditivos.”




#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n. 005/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização da repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL EM 2018 em conformidade com as cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula oitava do termo de contribuição nº 005/2017 para 31 de dezembro de 2018.

  
Alexandre de Souza Paiva  
OAB/MG nº 148.482

Cachoeira Dourada | Canápolis | Capinópolis | Gurinhatã | Ipiacu | Ituiutaba | Santa Vitória

Fone / Fax: (34)3213-2433

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia-MG | [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)



# CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Microrregião do Pontal do Triângulo

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO DE REACTUAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS

2. Fica autorizada a reactuação do saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 nas contas bancárias do CIS/PONTAL que sejam oriundos do termo de contribuição nº 005/2017, conforme subcláusula primeira da cláusula décima primeira do termo referido nesta.

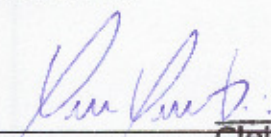
## CLÁUSULA QUARTA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Fica alterado o plano de trabalho inicial e permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Termo de Contribuição de origem que não conflitem com o presente.

E por estarem de acordo, assinam este Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos efeitos.

Gurinhatã– MG, 15 de Dezembro de 2017.

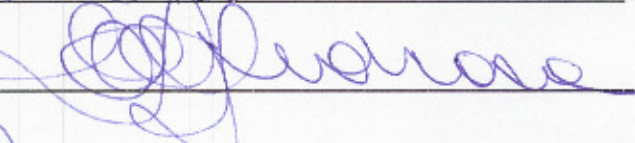
  
\_\_\_\_\_  
**Wender Luciano de Araújo Silva**  
Prefeito de Gurinhatã

  
\_\_\_\_\_  
**Cleidimar Zanotto**  
Presidente do CIS/PONTAL

### Testemunhas:

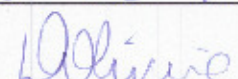
Nome: Naura Martins Pedrosa

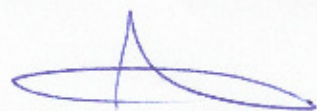
CPF: 323.049.786-49

Assinatura: 

Nome: Cláudio Medeiros Oliveira

CPF: 083.430.916-99

Assinatura: 

  
**Alexandre de Souza Paiva**  
OAB/MG nº 148.482



Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº004/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.226/0001-81, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.004/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**6739BA58

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº005/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017**

Terceiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº005/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Gurinhatá, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.192/0001-25, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.005/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**C6D2EAFD

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº007/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017.**

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº007/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.007/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**E3A41158

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº006/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017.**

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº006/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.200/0001-33, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.006/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**980EA068

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/AMVAP Nº001/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2017.**

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº001/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.155/0001-48, firmado em 20/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.001/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/AMVAP e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/AMVAP em 2018.

Uberlândia-MG, 20 de Dezembro de 2017.

**DAYSE MARIA SILVA GALANTE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**B754268E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.**

Termo de Contribuição nº034/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49,